



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA OAB/MS N.º 021/2019

“Dispões sobre a suspensão do expediente na sede, Subseção e salas da OAB/MS durante o feriado da semana santa.”

CONSIDERANDO o feriado nacional referente a semana santa, **RESOLVE:**

Art. 1º. No dia **18/04**, suspender integralmente o expediente na Sede da OAB/MS, Subseções e salas instaladas nos prédios da Justiça Federal, Justiça e Tribunal do Trabalho e Justiça Comum (fórum e juizados).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Campo Grande/MS, 12 de abril de 2019.

Mansour Elias Karmouhe
Presidente da OAB/MS